GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.682 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.983

O Governado do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao Dr. OADMIL MONTEIRO DA SILVA, Bioquímico, Cadastro nº 0 30 27, para deslocar-se à cidade de Cuiabá-MT, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 1983, com o objetivo de participar do IV Encontro Centro-Oeste - A Nova Fronteira.

Porto Velho,22 de novembro de 19 83

Jorge Teixeira de Oliveira Governador